



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Lei nº 650

Constroe Escadaria.

A Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

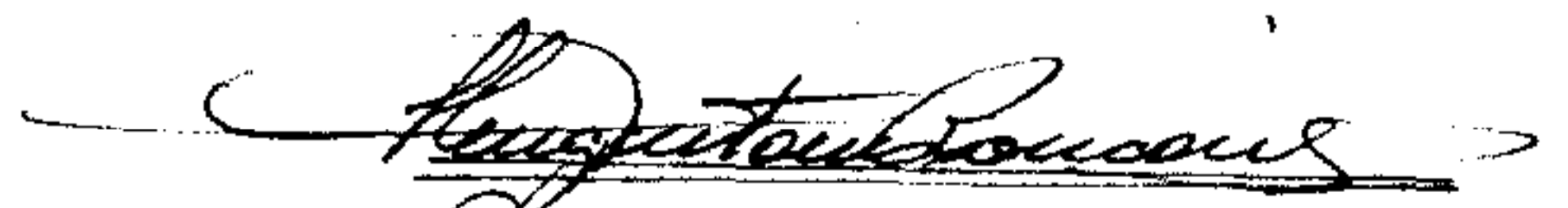
Decreta:-

Art. 1º)- Fica autorizado o Sr. Prefeito Municipal a mandar construir uma escadaria no lugar, entre a farmácia e a padaria do Sr. Antônio de Genina Melho no entrocamento de São Torquato, Vila Velha e Jardim América.

Art. 2º)- O recurso para cobertura da presente Lei são oriundos da verba 413-8.89.4 do orçamento vigente.

Art. 3º)- Revogam as disposições em contrário.

Vila Velha, 25 de julho de 1963


Presidente da Câmara

A Câmara Municipal de Vila Rica, Est.
do Espírito Santo, decreta e promulga a se-
guite Lei

Vila Rica, 8 de agosto de 1963

Augusto Lourenço
Presidente da Câmara